

LEI N. 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Ratifica e autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação emergencial de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimimento de funções essenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal temporariamente, para os seguintes cargos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição da República, para atender a necessidade de excepcional interesse público, ratificando-se as contratações em vigor na data de publicação desta Lei:

Cargo	Vagas	Lotação	Remuneração (R\$)
Atendente de Farmácia	2	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Auxiliar em Saúde Bucal	5	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Laboratório	1	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Visitador Sanitário	2	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Motorista	8	Secretaria Municipal de Saúde	1500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	6	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Recepcionista	8	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente



Porteiro	2	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Médico	2	Secretaria Municipal de Saúde	13.500,00
Enfermeiro Plantonista	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.800,00
Enfermeiro	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.600,00
Técnico em Enfermagem	16	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Técnico em Radiologia	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00
Odontólogo	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.800,00
Fisioterapeuta 30 hs	5	Secretaria Municipal de Saúde	2.200,00
Psicólogo 40 hs	3	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00
Psicólogo da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00
Educador Físico 40 hs	4	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00
Biomédico 20 hs	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00
Nutricionista 40 hs	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00
Farmacêutico 40 hs	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.800,00
Farmacêutico 20 hs	2	Secretaria Municipal de Saúde	1.500,00



Fonoaudiólogo 20 hs	1	Secretaria Municipal de Saúde	3.000,00
Agente de Combate às Endemias	5	Secretaria Municipal de Saúde	Salário mínimo vigente
Técnico em Informática	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.800,00
Técnico em Manutenção de Consultório odontológico	1	Secretaria Municipal de Saúde	1.800,00
Assistente Social	2	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00
Carpinteiro	2	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.800,00
Pedreiro	25	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.800,00
Ajudante de Pedreiro	25	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Salário mínimo vigente
Técnico em Edificações	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Salário mínimo vigente
Engenheiro Civil	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
Arquiteto	1	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
Motorista	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.500,00
Operador de Máquinas Pesadas	3	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.000,00



Operador de Máquinas Pesadas (Motoniveladora)	2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Salário mínimo vigente
Agente de Limpeza Pública	12	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Salário mínimo vigente
Eletricista	2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.600,00
Jardineiro	2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Salário mínimo vigente
Operador de Bombas de Água	12	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Salário mínimo vigente
Soldador	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Salário mínimo vigente
Topógrafo	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.800,00
Motorista	8	Secretaria Municipal de Transportes	1.500,00
Mecânico	2	Secretaria Municipal de Transportes	Salário mínimo vigente
Mecânico de máquinas pesadas	1	Secretaria Municipal de Transportes	4.200,00
Auxiliar de Mecânico	1	Secretaria Municipal de Transportes	Salário mínimo vigente



Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Transportes	Salário mínimo vigente
Técnico em Agropecuária	3	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Salário mínimo vigente
Engenheiro Agrônomo	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.500,00
Engenheiro Ambiental	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.500,00
Médico Veterinário	1	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	3.000,00
Agente Administrativo	5	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Salário mínimo vigente
Porteiro	10	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Salário mínimo vigente
Instrutor	2	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Salário mínimo vigente
Engenheiro	1	Secretaria Municipal de Educação	3.000,00
Arquiteto	1	Secretaria Municipal de Educação	3.000,00



Nutricionista	1	Secretaria Municipal de Educação	2.400,00
Facilitador de Esportes	1	Secretaria Municipal de Educação	Piso salarial vigente
Professor – Fundamental I	30	Secretaria Municipal de Educação	Piso salarial vigente
Professor Auxiliar – Educação Infantil	10	Secretaria Municipal de Educação	Piso salarial vigente
Professor – Fundamental II	10	Secretaria Municipal de Educação	Piso salarial vigente
Motorista de Transporte Escolar	12	Secretaria Municipal de Educação	1.500,00
Porteiro	5	Secretaria Municipal de Educação	Salário mínimo vigente
Secretário de Apoio	4	Secretaria Municipal de Educação	Salário mínimo vigente
Merendeira	6	Secretaria Municipal de Educação	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Merendeira	5	Secretaria Municipal de Educação	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Secretaria Municipal de Educação	Salário mínimo vigente
Monitor Auxiliar – Sala de Educação Especial	3	Secretaria Municipal de Educação	Salário mínimo vigente



Tradutor de Libras	4	Secretaria Municipal de Educação	Piso salarial vigente
Psicólogo	2	Secretaria Municipal de Educação	2.400,00
Assistente Social	2	Secretaria Municipal de Educação	2.400,00
Orientador Social	6	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente
Assistente Social de Programas Sociais	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00
Assistente Social do CRAS	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00
Psicólogo	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2.400,00
Recepcionista	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente
Técnico do Programa (Auxílio Brasil) Bolsa Família	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente
Entrevistador Programa (Auxílio Brasil) Bolsa Família	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente



Facilitador de Oficinas do SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	7	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente
Supervisor do Programa Criança Feliz	1	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	2000,00
Visitador Do Programa Criança Feliz	6	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Salário mínimo vigente

Art. 2º. A contratação com base nesta lei terá limite de vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada mediante aditivo contratual por razões de interesse público a fim de se evitar descontinuidade administrativa.

Art. 3º. Os contratados com base nesta lei terão atribuições, carga horária e vencimentos iguais aos dos servidores efetivos.

Art. 4º. As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas Secretarias.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para o atendimento de sua finalidade, conforme demanda do serviço público.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 26 de janeiro de 2024.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

